



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES  
AV. RUI BARBOSA, 577 – CENTRO – FONE (082) 3623.1558  
CNPJ - Nº 03.022..751/0001-05  
Email: cmodflores@gmail.com



#### 4º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N. 08/2021

O CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, estado de Alagoas, com sede administrativa na Avenida Rui Barbosa, 577, Centro, CEP 574.42-000, inscrita no CNPJ 03.022.751/0001-05, doravante denominado "CONTRATANTE" neste ato representado por seu Presidente, Sr. **EVANDRO ALVES MACHADO**, CPF nº 516.246.724-34 e RG nº 745846 SSP/AL, doravante denominada simplesmente de "CONTRATANTE", e, do outro lado, a empresa **AUTO POSTO SÃO JOÃO BATISTA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.841.116/0001-65, com sede na Av. 2 de dezembro, n. 904, Bairro Centro, em Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, doravante designada "CONTRATADA", neste ato representada pelo sócia-proprietária o Sr.<sup>a</sup> **NINA MARIA CAVALCANTE BATISTA**, residente e domiciliado na Rua 16 de Novembro, nº 987, Bairro Centro, município de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, portador(a) do RG n. 198892-4 SSP/AL e do CPF n. 068.182.934-68, resolvem fazer Acrescimento de Quantidade ao contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Pelo presente termo aditivo tem como objeto o Acrescimento de Quantidade nos itens 2 e 3 do contrato nº 08/2021, firmado entre as partes em 30 de julho de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUANTIDADE DO CONTRATO

1.2. Pelo presente termo aditivo, MODIFICAR a quantidade dos itens 2 e 3 do contrato nº 08/2021, passando da quantidade inicial dos produtos para o quantidade atual de:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. LICITADA	PERCENTUAL ACRESCIMO	QUANT. DO ADITIVO LT	QUANTIDADE TOTAL DO ADITIVO
2	GASOLINA COMUM	LT	23000	25	5.750	28750
3	GASOLINA ADITIVADA	LT	13750	25	3.438	17187,5

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

1.3. Órgão: 01 – Câmara Municipal  
Unidade: 010- Câmara Municipal  
Atividade: 01.010.01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal  
Natureza da despesa – 309030 – Material de Consumo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.4. O presente termo aditivo decorre de autorização da mesa Diretora desta casa de leis e se encontra amparo legal no artigo 65, II, d, da lei 8.666/93 e alterações.


#### CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.5. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem


Olho d'Água das Flores - AL, 18 de maio de 2022.

  
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:   
CPF: 012.740.934-30

  
CONTRATADA

Nome:   
CPF: 062.603.934-13

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

**CONTRATADA:** BRASIL APRENDER EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.754.579/0001-73.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de software de gestão educacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades de organização, automação e integração dos diversos programas educacionais da secretaria municipal de educação do município de Novo Lino/AL. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Firmado em 15 de julho de 2022. Valor mensal de R\$ 1.674,16 (Hum mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezesseis). Valor Global: R\$ 20.090,00 (Vinte e nove mil e noventa reais).

**Publicado por:**  
Romisson Fagner Batista Barreto  
**Código Identificador:**4A4C3382

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021 – Processo nº 0512001/2022 – Procedimento de Contratação: PREGÃO PRESENCIAL (Processo 09/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: AUTO POSTO SÃO JOÃO BATISTA (CNPJ nº 08.841.116/0001-65) – Objeto contratual: Contratação de empresa para fornecimento de combustível automotivo, para atender as necessidades de abastecimento da frota da câmara municipal de Olho d'Água das Flores/AL – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Quantidade; 3 – Da Dotação Orçamentaria; 4 – Da Fundamentação Legal; 5 – Das Condições Gerais.

**Publicado por:**  
Daniele Nobre de Melo  
**Código Identificador:**3374F1E8

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**  
**PORTARIA RPPS Nº 025/2022**

O Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação. Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF sob n. 2006162022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 51 da Lei nº 598/2008 ao servidor/segurado **ELIVAN RODRIGUES DE LIMA**, Professor, Nível I, Classe H, Matrícula nº 138, inscrito no CPF/MF sob nº 543.098.674-72 e portador do RG nº 451.647 SEDS/AL.

**Art. 2º** – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração e, com paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º** – Seus proventos equivalerão ao seu vencimento base, acrescido de 10% relativos ao adicional de tempo de serviço.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, 15 de julho de 2022.

**JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS**  
Prefeito

**DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ**

Diretora Presidente do IPREV/OAF

**Publicado por:**  
Divone Sales de Alencar Diniz  
**Código Identificador:**BCB6CA7D

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**  
**PORTARIA RPPS Nº 024/2022**

O Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação. Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder, Aposentadoria Compulsória, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal c/c art. 29 da Lei Municipal nº 598/2008 a servidora **VALDICE ALMEIDA SILVA**, Servidora, Matrícula nº 3861, inscrita no CPF nº 505.346.374-34 e portadora do RG nº 324.650 SSP/AL, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade com os servidores ativos.

**Art. 2º** – Os proventos equivalerão à proporção de 8.632/10.950 da média das 80% maiores remunerações de contribuição.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, 15 de julho de 2022.

**JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS**  
Prefeito

**DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ**  
Diretora Presidente do IPREV/OAF

**Publicado por:**  
Divone Sales de Alencar Diniz  
**Código Identificador:**CAA990ED

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 01030008/2022

Contrato de nº 01/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57.

Contratada: PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.625.669/0001-62.

Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Clima Bom, no município de Olivença-AL.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 13 de julho de 2022.

Signatários: Josimar Dionísio pelo contratante e Tiago Lucas Neves Prudente pela Contratada.

**Publicado por:**  
Gabriella Soares dos Santos  
**Código Identificador:**C8AEEADC

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 01240009/2022

Contrato de nº 02/2022